



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



Município de Paulo Frontin/ PR

## **RESOLUÇÃO 005/2022/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.036/2015 de 01 de dezembro de 2015 e,

Considerando, a deliberação da reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar representante da Comissão Examinadora, responsável pela elaboração e correção da prova de conhecimentos relativa a área da criança e do adolescente e prova prática de informática, a ser aplicada aos candidatos (as) que atenderem aos requisitos previstos no artigo 53 da Lei Municipal 1.036/2015 e no item 4.1 do Edital 001/2022/CMDCA que regulamenta o processo de escolha suplementar para o Conselho Tutelar de Paulo Frontin – PR, a qual fica assim constituída:

I – Cacilda Gonçalves dos Santos – Assistente Social

II – Camila Carneiro – Psicóloga

III – Jucélia Rozeli Novicki – Pedagoga

IV – Felipe Mateus Sak – Acadêmico do 5º período de Engenharia de Software

**Art. 2º** - Ficam inalterados os demais dispositivos da Resolução 003/2022 de 29 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 04 de maio de 2022.

**MARIA GORETI SANTOS KOVALCHUK**  
Presidente do CMDCA